Associação de Futebol do Porto

FUTEBOL

Circular nº 28
=2023/2024=

Para conhecimento e orientação de todos os clubes filiados, SAD´S, SDUQ´S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados informamos:

Assunto: CAMPEONATO DISTRITAL DA 2ª DIVISÃO – 2023/2024

MARCAÇÃO DE JOGOS / DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS SOBREPOSIÇÃO DE JOGOS

Considerando o número de equipas que constituem o Campeonato Distrital da 2ª Divisão, com eventual possibilidade de virem a aumentar;

Considerando o número de equipas "B" que irá originar em diversas jornadas a sobreposição de jogos no mesmo complexos desportivo, determina-se que:

1. Os jogos nesta competição terão o dia e hora oficial nos termos da Circular n.º 1 "normas e Instruções" (domingo na hora definida na referida Circular (Verão/Inverno);

2. Caso exista acumulação de jogos no mesmo complexo desportivo, são adotados os seguintes critérios:

    a. O jogo do Campeonato Distrital da 2ª Divisão serão antecipados para sábado (período da tarde), caso o complexo desportivo esteja disponível;

    b. Em alternativa, por acordo dos clubes, poderão ser indicadas datas e horas alternativas, desde que regulamentarmente admissível e respeitando os prazos definidos, ou seja, 16 dias antecedentes à data do jogo;

c. Na impossibilidade de o jogo ser marcado conforme o calendário de jogos, de acordo com o exposto nas hipóteses anteriores, o jogo será automaticamente marcado pela AF Porto para a 2ª feira imediatamente seguinte à data original, sendo o horário fixado às 21H00, devendo o clube visitado garantir que o campo a utilizar tem luz artificial adequada para a realização do jogo.

Porto, 07 de agosto de 2023

Pel´a Direção da AF Porto
O Secretário-Geral

Domingos Santos, Dr.

Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado 92 a 106. 4100-068 Porto

E. geral@afporto.pt T. 226 076 220